

ATO Nº. 05/2018

AUTORIZA PAGAMENTO DO DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE E DEMAIS ATOS:

AUTORIZA

Art. 1º - Autoriza o pagamento de 02 (duas) diárias ao Diretor Administrativo o Sr. Eliseu Roque Fritsch, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, a Capital do Estado – Curitiba tratar de assunto relativo concessão da patrulha rural que o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento que deverá ser firmada com o Consórcio Cidersop e demais assuntos pertinentes, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vera Cruz do Oeste, 25 de janeiro de 2018.

EDNEI SGOBI
Presidente CIDERSOP